



Termo de Impedimento de Licitar na Administração Pública

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 01.138.957/0001-61, sediada na Rua Jaime Pontes 256 - Centro - CEP 77.300-000, Dianópolis -TO, neste ato representado pelo Gestor Sr(o). José Salomão Jacobina Aires, comunica que a empresa W & L CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELLI, representada por Wannantan Coelho Silva Barros, encontra-se impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos da lei 8666/93 e cláusula décima quarta da ata SRP 018/2023, devido ao descumprimento das condições estabelecidas no processo licitatório nº 7590/2022, Pregão Eletrônico nº 002/2023.

O impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública foi fundamentado nas seguintes razões:

1. Decumprimento da ata SRP nº 018/2023 e descumprimento das condições de entrega, previstas no edital PE 002/2023;
2. Não atendimento as notificações, publicadas no DOM 1065 e DOM 1068;
3. Termo de cancelamento da ata em 02/02/2024;
4. Considerando o teor do parecer jurídico, sugerindo as penalidades;

Conforme estabelecido na legislação vigente, a empresa W & L CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELLI, não poderá participar de novas licitações e contratações com a Administração Pública Municipal, pelo período de 2 anos (dois).

Salientamos a importância do cumprimento das normas e obrigações contratuais estabelecidas nos processos licitatórios, visando à transparência, à lisura e à ética nas relações com a Administração Pública.

Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias, para ampla defesa e contraditório.

JOSE SALOMÃO JACOBINA AIRES

PREFEITO MUNICIPAL



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.dianopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-88d6da-070520241359065354**